



O BRASIL É O PAÍS DOS MEI? FORMAÇÃO SOCIAL CAPITALISTA, DISCURSO E LUTAS DE CLASSES

Belmira Magalhães¹

Helson Flávio da Silva Sobrinho²

Luciana Nogueira³

Este trabalho tem como fundamento desenvolver uma reflexão sobre a formação social capitalista e suas lutas e conflitos de classes que se materializam na linguagem (no discurso) enquanto práxis social, especificamente, nas relações de trabalho. Trata-se de uma pesquisa que se inscreve na teoria materialista do discurso, tal como proposta por Michel Pêcheux e, também, estabelecemos um diálogo com as elaborações de Karl Marx e István Mészáros.

Nessa direção, o percurso de nossa reflexão se iniciará pela compreensão da concretude histórica da formação social capitalista, seu funcionamento fundado na divisão social do trabalho, na propriedade privada dos meios de produção, na exploração do trabalho, no fetichismo da mercadoria e na lógica do lucro. Em seguida, direcionamos o olhar para a Teoria materialista do discurso de Pêcheux para pensar como a linguagem e a ideologia funcionam na mediação da estruturação e funcionamento da sociedade capitalista produzindo/reproduzindo/transformando sentidos e sujeitos. Este percurso teórico-político exige uma retomada do materialismo histórico e dialético, pois diante da atual conjuntura consideramos ser a perspectiva teórica que mais se aproxima do real da história; ao mesmo tempo, consideramos as reflexões de Pêcheux como as mais avançadas na área da linguagem para produzir uma escuta do (in)dizível das práticas reacionárias e das revolucionárias.

Fundamentados na teoria materialista, consideramos que a dinâmica histórica do sistema capitalista vive uma crise sem precedentes e insolúvel (estrutural) e isso impõe lutas acirradas entre as principais classes que constituem a sociedade capitalista. Lutas essas que se materializam e, muitas vezes, se naturalizam, nas inúmeras discursividades impiedosas e cruéis que medeiam as relações sociais (relações de trabalho) e, que, contraditoriamente, exigem resistência-revolta-revolução.

Marx, nos Manuscritos econômicos-filosóficos, na Ideologia Alemã, no O capital (livro 1), considera o trabalho como algo fundante do ser social. Trata-se da produção da própria vida.

Pode-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião ou por tudo o que se queira. No entanto, eles próprios começam a se distinguir dos animais logo que começam a produzir seus meios de existência, e esse salto é condicionado por sua constituição corporal. Ao produzirem seus meios de existência, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material (Marx; Engels, 2004, p. 44).

¹ Doutora em Letras e Linguística. Professora e pesquisadora da Ufal. E-mail: brcmagalhaes@gmail.com.

² Doutor em Letras e Linguística. Professor e pesquisador da Ufal. E-mail: helsonf@gmail.com.

³ Doutora em Linguística. Professora e pesquisadora da UFSCar. E-mail: luciana.nogueira@ufscar.br.

Ou seja, essa base material resulta em processos históricos em forma de modo de produção, em formações sociais, e essas formações sociais produzem formas de pensar. Daí a assertiva de Marx de que não é a consciência que determina a vida, mas sim a vida que determina a consciência.

No caso da sociedade capitalista, como dissemos, ela é fundada na propriedade privada dos meios de produção, na divisão social e exploração do trabalho e na produção de mercadoria visando o lucro. Nessa direção, Marx vai dizer que o trabalho na sociedade capitalista se apresenta como algo que mortifica o trabalhador. Trata-se do trabalho estranhado (alienado):

Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades. [...] o trabalho em que o homem se aliena, é um trabalho de sacrifício de si mesmo, de martírio. O seu caráter estranho resulta visivelmente do fato de se fugir do trabalho, como da peste (Marx, 2001, p. 114).

Por sua vez, a ideologia, em seu processo de reprodução/transformação das condições de produção da sociedade capitalista busca produzir/reproduzir sentidos para manter essa lógica em funcionamento. No entanto, a sociedade burguesa, segundo Mészáros (2002), se encontra em uma crise econômica estrutural (a crise é do sistema capitalista) e nesta crise nos deparamos com a queda na taxa de lucros dos capitalistas e o desemprego estrutural para a classe trabalhadora.

Assim, estamos nos aproximando da reflexão mais central de nossa pesquisa. Considerando as condições de produção das relações de poder que afetam o funcionamento da formação social capitalista em seu caráter contraditório, nossa proposta de análise consiste em explicitar alguns elementos do processo de reprodução/transformação sobre a nova morfologia do trabalho, na contemporaneidade. Mais especificamente, procuramos analisar e compreender a discursividade que significa os MEI (microempresários individuais) como uma condição de significação das relações de trabalho na atual conjuntura.

Em nossa análise, consideramos que esse complexo de questões está articulado aos processos discursivos, pois como diz Pêcheux, as classes não são indiferentes à língua, pois “todo processo discursivo se inscreve numa relação ideológica de classes” (Pêcheux, 1997, p. 93). O que significa que as discursividades sobre o trabalho, sobre os/as trabalhadores/as são afetadas pela lógica do capital em crise estrutural e pelas lutas de classes que movem as práticas da produção de sentidos e de sujeitos na história desse sistema de produção.

Análise discursiva: “o país dos MEI”?

Iniciaremos nossa análise retomando a matéria publicada na Revista Piauí, em junho de 2023. Nela, encontramos o título “O PAÍS DOS MEI”. Nessa direção, propomos questionar esses sentidos de evidência que recobre a realidade e silencia outros possíveis sentidos. É preciso dizer que o Brasil chegou ao número

de 43 milhões de trabalhadores com carteira assinada, sendo este o maior número da história, conforme matéria publicada na Revista Piauí. Porém, esse dado se confronta com o crescimento do trabalho informal e a gigantesca quantidade de MEIs que atinge, atualmente, 58% das empresas registradas no Brasil.

RECORTE 1 (R1)

O PAÍS DOS MEI

O Brasil registrou, em abril, o maior número de trabalhadores com carteira assinada da história: 43 milhões. O reaquecimento da economia ajuda a explicar esse recorde. Trata-se, no entanto, de um refluxo. Há anos, o Brasil vai na mão contrária: **crece o trabalho informal e o batalhão dos MEI** – os microempresários individuais. **Criada em 2008 com o objetivo de reduzir a informalidade, a categoria MEI prevê uma rede mínima de proteção social aos trabalhadores, mas com menos benefícios que a CLT. Tornou-se uma saída para as empresas que querem reduzir custos com empregados, assim como para os brasileiros precarizados que buscam algum direito.** Hoje, 58% das empresas registradas no Brasil são, na verdade, MEIs. Em sua maioria, cabeleireiros e comerciantes de roupas. O =igualdades explica o tamanho desse fenômeno e o perfil dos brasileiros que se registram como MEI.

(Mazza; Tavares; Buono, 2023, destaques nossos).

De início, o que nos captura para a análise é pensar como se dá essa tensão de sentidos em torno do MEI, considerando a sua significativa presença no Brasil, enquanto figura jurídica, enquanto modo de vida, enquanto condição de significação das relações (vivências) de trabalho na atual conjuntura. E essa tensão é situada na contradição já que, por um lado, temos o MEI enquanto uma política pública de uma certa forma de "inclusão" a partir de um governo de esquerda e, ao mesmo tempo, é a formalização de relações de trabalho precarizadas em vários sentidos e, principalmente, em termos de poucos direitos sociais previdenciários. Ou seja, essa nomeação tem um caráter contraditório já que por um lado, formaliza trabalhadores autônomos informais, concedendo um alcance previdenciário para quem está historicamente excluído de direitos sociais vinculados ao trabalho. Mas por outro, contribui no processo de pejetização, mascarando vínculos empregatícios, como o caso da figura do "autônomo exclusivo" (Fernandes, 2021). E, assim, está também "coadunado com o processo de estímulo ao empreendedorismo, à individualização das relações de trabalho e, conseqüentemente, à fragilização do sistema de direitos trabalhistas" (Fernandes, 2021, p. 36).

Então, é preciso considerar que nesta nova morfologia do trabalho e racionalidade há uma multiplicidade de formas e relações de trabalho que direcionam (significam) o trabalhador como "empreendedor" de si mesmo (Dardot; Laval, 2009). Ser empreendedor de si mesmo é ser a "empresa de si" enquanto modelo de subjetividade próprio do neoliberalismo. Isso implica em ser responsável pela própria sobrevivência e permanência no trabalho e este parece-nos ser o grande ponto e nó da questão. Os lugares de demanda desaparecem para esses trabalhadores, de maneira que as estratégias pessoais para gerir sua vida e sobreviver ficam totalmente por conta do próprio "indivíduo" que sequer é nomeado como trabalhador, mas, "simplesmente" como MEI.

Este discurso produz o efeito da existência de uma relação de aparente colaboração, parceria entre a classe trabalhadora e a capitalista. Ou seja, as relações de trabalho aparecem dissimuladas como igual entre as partes. Quando falamos em "condição de significação", estamos considerando que se trata de uma (ir)racionalidade neoliberal. E em termos estruturais, no Brasil, são diversas as formas jurídicas que englobam esses "fenômenos": vai desde "a terceirização, em franca expansão desde a década de 1990, passando pelo MEI em 2009, até novas formas concebidas pela recente Reforma Trabalhista, como o trabalho intermitente e o autônomo exclusivo" (Fernandes, 2021, p. 31).

A Reforma Trabalhista tem também fortes implicações na emergência e proliferação da figura do MEI, já que as mudanças na legislação trabalhista em 2017, contribuem para reforçar as tendências de pejetização e de dissimulação de relações trabalhistas em termos de vínculos empregatícios. Trata-se da existência de um discurso que convoca o indivíduo/sujeito a se responsabilizar pela sua condição de "empregabilidade", fazendo de "si mesmo" um "capital humano" a ser explorado.

RECORTE 2 (R2)

ENTENDA O QUE É O MEI – Microempreendedor Individual

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Uma das molas propulsoras do desenvolvimento econômico e social do Brasil, a atividade empresarial amplia a capacidade produtiva, gera renda e, conseqüentemente, melhora as condições de vida dos brasileiros.

Se você busca uma oportunidade de negócio próprio ou atua na informalidade, saiba que o Microempreendedor Individual (MEI) pode ser uma ótima alternativa. Entenda um pouco mais sobre esta **figura jurídica**.

(São Paulo, 2023, destaques nossos).

Neste segundo recorte, que retiramos do *site* da prefeitura de São Paulo, vemos essa formulação que indicia algo do processo discursivo que é o que nos interessa. "*Se você busca uma oportunidade de negócio próprio ou atua na informalidade, saiba que o Microempreendedor Individual (MEI) pode ser uma ótima alternativa*". O que essa alternativa "ou" marca e coloca em relação são duas condições diferentes e até conflitantes e esse é o ponto que estamos tomando para análise. Como essas duas condições podem caber na mesma "fórmula" (negócio próprio e/ou informalidade). Como podem ter a mesma saída do desemprego e como podemos compreender aí o processo de constituição dos sujeitos trabalhadores, na atualidade? Estamos mesmo diante de uma "flexibilização sem margens", para retomar Pêcheux, quando afirma que face às interpretações sem margens nas quais o intérprete se coloca como um ponto absoluto, sem outro nem real, trata-se aí, para mim, de uma questão de ética e política: uma questão de responsabilidade (Pêcheux, [1983] 2002, p. 57).

Como vimos, o MEI aparece no discurso como algo que pode "reduzir a informalidade", "prevê mínima proteção social", mas com "menos benefícios que a CLT". Tal constituição favorece os padrões "reduzindo custos com os empregados". O que põe em funcionamento essa discursividade é a lógica do capital que precisa explorar cada vez mais a classe trabalhadora para garantir a reprodução dos lucros em

queda diante da crise estrutural. Quando se produz o efeito de evidência de que o “Brasil é o país dos MEI” se está mascarando o caráter material do sentido (Pêcheux, [1975] 1997). Isso porque o discurso recobre a classe trabalhadora explorada para evidenciá-la como “empreendedora”, ou melhor, “empreendedor individual” (sujeito independente) e não como classe trabalhadora. Silencia-se a história, bem como, as condições de produção, o funcionamento do trabalho alienado e, por conseguinte, os sentidos da vida entram em deriva e possibilitam que o sujeito (imaginariamente) se signifique (se identifique) como “chefe” de si mesmo, quando, no real da história, não deixa de ser um trabalhador altamente explorado.

Considerações finais

Nossas considerações finais trazem uma reflexão sobre a profundidade das contradições do sistema capitalista, pois tais interpretações sobre o trabalhador (MEI) direcionam os sentidos e os sujeitos para determinadas práticas de reprodução/transformação sócio-históricas. A nosso ver, trata-se de um conjunto muito articulado de discursos moventes e movidos pela lógica do capital e sua ideologia/racionalidade neoliberal que atinge em cheio esse processo. Mas, ficam as questões imperdoáveis: como significar a vida (trabalho) de modo radicalmente diferente? A partir de qual base material? No momento, não temos respostas, mas desejamos que elas não tardem em serem respondidas pela classe trabalhadora.

Por ora, pensamos que é preciso “escutar politicamente o assujeitamento”, como reivindicou Pêcheux ([1979] 2011), considerando as suas diferentes formas históricas, é preciso buscar compreender não só o seu modo de domínio e “eficácia”, mas também as falhas do ritual, os bloqueios da ordem ideológica. Nos perguntamos: Como não ser capturado por esse funcionamento ideológico que se reescreve, se reincide o tempo todo? Em outras palavras: como não querer aquilo que nos fazem querer e até mesmo desejar? Ser empreendedor, chefe de si mesmo. A nosso ver, é preciso escutar o (in)dizível para nos ajudar a pensar sobre o funcionamento da ideologia, como discutiu Pêcheux. Os processos de identificação se dão em meio a todo esse contra-ataque neoliberal. É a ideologia funcionando. Escutar o assujeitamento é o que persiste em fazer falta politicamente, como reivindica Pêcheux ([1979] 2011).

REFERÊNCIAS

- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **La Nouvelle Raison du Monde**: essai sur la société néolibérale. Paris: La Découverte, 2009.
- FERNANDES, Vinicius. Individualização das relações de trabalho: uma abordagem a partir do Microempreendedor Individual (MEI). In: FERNANDES, Vinicius; ESQUENAZI, Arellys; MORAES, L. C. G.. (org.). **Trabalho e Práxis**: novas configurações, velhos dilemas. 1. ed. Marília: Editora Lutas Anticapital, 2021. v. 1, p. 23-42.
- MARX, Karl; ENGELS, Frederick. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martin Claret, 2004.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2001.



MARX, Karl. **O Capital**. 2 .ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. vol.1.

MAZZA, Luigi; TAVARES, Pedro; BUONO, Renata. O País dos MEI. **Revista Piauí** [publicada no site Folha de São Paulo], 10 jul. 2023. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/o-pais-dos-mei/>. Acesso em: 31 jul. 2023.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

ORLANDI, Eni. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 1999.

PÊCHEUX, Michel. [1979] Foi “Propaganda” Mesmo que Você Disse? Trad. Eni Orlandi. *In: Análise de Discurso – Michel Pêcheux*. Textos selecionados por Eni Orlandi. Campinas: Pontes, 2011. p. 73-92.

PÊCHEUX, Michel. [1983]. **Discurso**: estrutura ou acontecimento. Campinas, SP : Pontes, 2002.

PÊCHEUX, Michel. [1975]. **Semântica e Discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 3. ed. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 1997.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho. **Entenda o que é o MEI – Microempreendedor Individual**. 2023. Disponível em : https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/mei/informacoes_gerais/index.php?p=20463. Acesso em: 01 dez. 2023.